



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 933/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o
Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37, do Memorando nº
5.527/2020/1DOC, Memorando 5.979/2020/1DOC, e ainda, os Despachos 41, 42, 45 e 46
do Memorando 5.406/2020/1DOC;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 835/2020 e suas retificações que
concedia Licença Prêmio por Assiduidade, durante o período de 15 de dezembro de 2020
a 16 de março de 2021 e a Portaria nº 889/2020, que concedia férias durante o período
de 06 de abril a 05 de maio de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná [http://](http://www.dioems.com.br)
www.dioems.com.br
Edição Nº 2265 de 28/12/2020
pág. 15.